

REGULAMENTO

2ª CORRIDA DA RECONCILIAÇÃO – VAMOS CORRER RECON

1- O Evento Esportivo "2ª CORRIDA DA RECONCILIAÇÃO", prova de pedestrianismo, com participação exclusiva de atletas inscritos, que será realizada no dia 12 de julho de 2025, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, sob responsabilidade da Prado Produções e Catedral da Reconciliação, que denominamos "PROVA".

2. PERCURSO:

A – O Percurso da corrida será em ruas e avenidas próximas a Catedral da Reconciliação, localizado a Alfredo Marcondes, 499, Bairro da Imbiribeira, Recife-PE – CEP: 51160-420, Recife-PE.

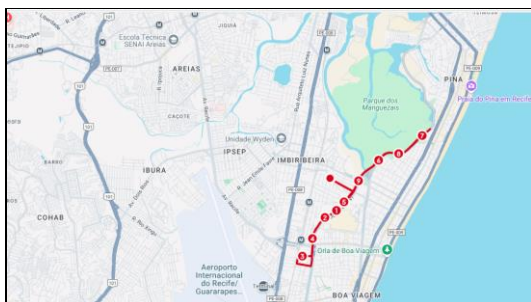
B - Um percurso a ser percorrido pelos inscritos com distância 10 KM, aferida oficialmente FEPA, onde denominamos CORRIDA 10 KM

C - Um percurso a ser percorrido pelos inscritos com distância 5 KM, aferida oficialmente FEPA, onde denominamos CORRIDA 5KM

D – Um Percurso aproximado de 3KM, onde denominamos de CAMINHADA 3KM.

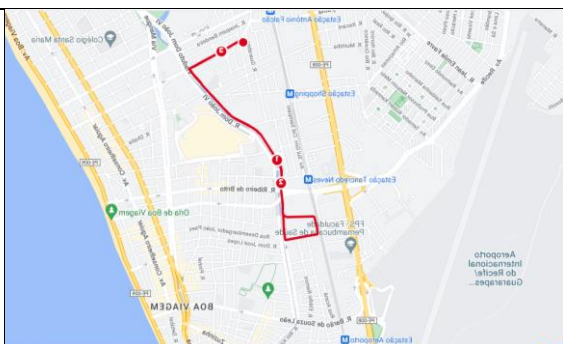
MAPA DO PERCURSO

PERCURSO 10 Km

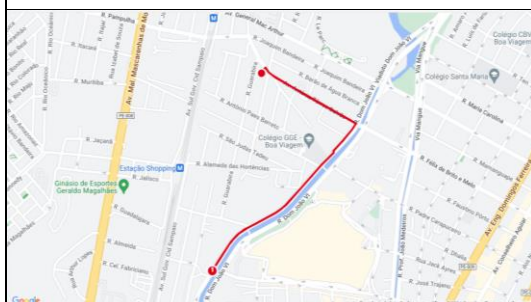


LARGADA DENTRO DA CATEDRAL DA RECONCILIAÇÃO
DOBRAR À DIREITA NA RUA ANTONIO TORRES GALVÃO
DOBRAR À DIREITA NA RUA DOM JOÃO VI (VIA MANGUE)
CONTINUAR NA AV. DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES (VIA MANGUE)
DOBRAR À DIREITA NA RUA JOAQUIM PINHEIRO
DOBRAR À DIREITA NA RUA FRANCISCO CORREIA DE MORAIS
DOBRAR À DIREITA NA CONTINUAÇÃO DA RUA FRANCISCO CORREIA DE MORAIS
DOBRAR À ESQUERDA AV. DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES (VIA MANGUE)
CONTINUAR NA RUA DOM JOÃO VI (VIA MANGUE)
SUBIR O VIADUTO DOM JOÃO VI (VIA MANGUE)
SEGUIR NA RUA DOM JOÃO VI (PISTA COMPARTILHADA) ATÉ O
RETORNAR NA RADIO PINA DA MARINHA DO BRASIL
VOLTAR PELO LADO DIREITO DA RUA DOM JOÃO VI
NO FINAL DO VIADUTO DOM JOÃO VI, CONTORNAR A DIREITA
SEGUIR NA RUA DOM JOÃO VI
DOBRAR À ESQUERDA NA RUA ANTONIO TORRES GALVÃO
CHEGADA DENTRO DA CATEDRAL DA RECONCILIAÇÃO

PERCURSO 5Km



LARGADA DENTRO DA CATEDRAL DA RECONCILIAÇÃO
DOBRAR À DIREITA NA RUA ANTONIO TORRES GALVÃO
DOBRAR À DIREITA NA RUA DOM JOÃO VI (VIA MANGUE)
CONTINUAR NA AV. DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES (VIA MANGUE)
DOBRAR À DIREITA NA RUA JOAQUIM PINHEIRO
DOBRAR À DIREITA NA RUA FRANCISCO CORREIA DE MORAIS
DOBRAR À DIREITA NA CONTINUAÇÃO DA RUA FRANCISCO CORREIA DE MORAIS
DOBRAR À ESQUERDA AV. DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES (VIA MANGUE)
CONTINUAR NA RUA DOM JOÃO VI (VIA MANGUE)
DOBRAR À ESQUERDA NA RUA ANTONIO TORRES GALVÃO
CHEGADA DENTRO DA CATEDRAL DA RECONCILIAÇÃO



PERCURSO 3 Km

LARGADA DENTRO DA CATEDRAL DA RECONCILIAÇÃO
DOBRAR À DIREITA NA RUA ANTONIO TORRES GALVÃO
DOBRAR À DIREITA NA RUA DOM JOÃO VI (VIA MANGUE)
FAZ RETORNO NA RUA DOM JOÃO VI (VIA MANGUE)
CONTINUA NA RUA DOM JOÃO VI (VIA MANGUE)
DOBRAR À ESQUERDA NA RUA ANTONIO TORRES GALVÃO
CHEGADA DENTRO DA CATEDRAL DA RECONCILIAÇÃO

3. CATEGORIAS NA CORRIDA:

I - CATEGORIA CORRIDA 10 KM

Categoria Corrida 10 KM Geral – Os atletas participantes da Corrida de 10 Km deverão largar junto dos demais atletas da corrida de 5 km.

II - CATEGORIA CORRIDA 5KM

Categoria Corrida 5 KM Geral – Os atletas participantes da Corrida de 5 Km deverão largar junto dos demais atletas da caminhada de 3km.

III – CATEGORIA CAMINHADA 3KM

Categoria Caminhada 3KM Geral – Os Atletas participantes da Caminhada de 3km, deverão largar depois dos demais atletas da Corrida de 10Km e 5 Km.

4. LARGADA:

I. Os Atletas Especiais que se inscreveram por participação e sem competição específica largarão antecipadamente, às 16h20min.

II. Corrida 10 Km, 5 Km e caminhada 3km terão largada às 16h:30min. A Caminhada fará a largada simultaneamente com início da prova para os corredores, com adendo de que os caminhantes deverão se posicionar atrás dos corredores.

5. O(s) caminhante(s) e/ou corredora(s) da prova 3 Km será(ão) denominada(s) PARTICIPANTES

6. O percurso tem a Largada e Chegada na Rua Alfredo Marcondes, 499, Bairro da Imbiribeira, Recife-PE – CEP: 51160-420, Recife-PE.

7. A estrutura para os participantes será montada na parte frontal da Catedral da Reconciliação e contará com estrutura de informações, guarda-volumes, banheiros femininos, barracas de kit, pódio, barraca de apoio, som para aquecimento, barracas apoiadores e patrocinadores.

8. Todo Corredor tem a responsabilidade pessoal sobre sua aptidão física para participar da PROVA, sabendo que há riscos em qualquer atividade física de grande intensidade, principalmente sem a devida orientação médica e profissional. Para emergências, a Organização da PROVA irá dispor de serviço de ambulância, sendo uma ambulância com equipe médica, conforme disposto nas normas da modalidade. O atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública, sob a responsabilidade desta. A participante ou o acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização e as empresas envolvidas de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento médico.

9. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

10. Haverá 04 (quatro) postos de hidratação distribuídos no percurso e na chegada.

11. PROGRAMAÇÃO:

16h:10 min - Início do Aquecimento

16h:20min - Largada da Corrida Especial.

16h:30min- Largada da Corrida 10Km, 5 Km e Caminhada 3 Km

18:00h - Início cerimonial de premiação.

19h:30min – Finalização Obrigatória do Evento

12. A Central de Informações atenderá através do telefone: (81) 998590388, a partir de 27/02/2025 a 11/07/2025. Horário de Funcionamento será de segunda a sexta, das 9h às 12h e 14h às 17h.

13. As inscrições desta prova, incluindo todas as participações, tem limitações determinadas em quantidades e categoria pela Organização do Evento.

A Prado Produções, organizadora poderá, sem aviso prévio e a qualquer tempo, cancelar, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições no evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas, estruturais, Decreto Municipais ou Estaduais, ficando o valor de inscrição retido para próxima data ou edição.

14. LOCAIS DE INSCRIÇÕES:

14.1-Site www.corre10.com.br e ticketsports.com.br PÚBLICO GERAL ATÉ 09/07/2025 - BOLETO BANCÁRIO;

ATÉ 10/07/2025 – CARTÃO DE CRÉDITO, TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA e PIX

15. VALORES DE INSCRIÇÕES:

1º LOTE: \$ 100,00 (até 12/05/2025)

2º LOTE: \$ 120,00 (até 10/07/2025)

*** IMPORTANTE:**

16. O participante deverá apresentar, no ato da retirada do kit participação, documento de confirmação da inscrição e o comprovante de pagamento, tanto para pagamento com cartão, PIX e também do pagamento com boleto bancário.

16A – É OBRIGATORIO o participante levar um 1Kg de alimento não perecível para retirada do Kit, que será doado posteriormente para uma instituição de caridade;

Para não haver contratempos, QUANDO A INSCRIÇÃO É FEITA DA FORMA ON LINE, verificar, antes de ir para a retirada do Kit Participação, a situação do pagamento. Isto é, se seu pedido foi registrado com sucesso. O pagamento será aprovado, após confirmação bancária que nos é enviada (**Pagamentos via boleto bancário demoram até 4 dias úteis para serem aprovados/Pagamentos via transferência eletrônica demoram até 24hs para serem aprovados/ Pagamentos via cartão de crédito e PIX são aprovados num prazo de 5 minutos**).

17. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

18. A idade mínima para participação é:

18.A - Na Corrida 10 Km, 5 Km a idade mínima para participação é de **16 Anos FEITOS ATÉ A DATA DA PROVA** com autorização dos pais (conforme formulário em anexo) ou a partir de 18 anos completos.

18.B - Na Caminhada 3 Km, desde que acompanhado de seus pais ou responsáveis, o **menor 16 FEITOS ATÉ A DATA DA PROVA** poderá ser inscrito e participar da CAMINHADA, com autorização e responsabilidade dos pais (conforme formulário em anexo) e na retirada do KIT deverá estar juntamente com o menor e estar presente no EVENTO acompanhando esse menor, e desde já se prontificando a assumir toda a responsabilidade sobre qualquer ato ou acontecimento, e eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.

19. O preenchimento de todos os campos na inscrição e o aceite da declaração, onde os participantes aceitam o Regulamento e as cláusulas da Organização, são obrigatórios, para que a inscrição seja aceita como válida e, assim, reconhecida pela Organização. Somente desta maneira o participante será reconhecido oficialmente na prova. O regulamento da prova está no site do evento e o participante tem obrigação de fazer sua leitura. Para a organização, todos os participantes são dados com cientes de que fizeram a sua leitura. O regulamento deverá ser minuciosamente lido pelo participante e, quando menor, pelo seu responsável, principalmente. Quando menor de 18 anos, os pais ou responsáveis do participante, deverão fazer a inscrição por ele e dar ciência na declaração pelo menor.

20. Importante:

Caso a participante ou seu responsável, consiga fazer a inscrição sem dar aceite na declaração, estará automaticamente dando ciência do conteúdo expresso no Regulamento e suas condições, isentando a Organização de qualquer responsabilidade e não tendo direito a qualquer reclamação junto as empresas envolvidas no Evento.

21-KIT PARTICIPAÇÃO

21.A - Corrida 10 Km, 5Km e Caminhada 3km – Cada Atleta receberá uma sacola plástica, com envelope contendo o chip de cronometragem, nº de peito com guarda volumes (Se for o chip descartável, o nº de peito também terá a serrilha para retirada kit pós prova), 4 alfinetes e a camiseta do Evento.

22 -RETIRADA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO – Somente nos dias 10 1 11 de julho de 2025.

LOCAL: A SER DEFINIDO EM BREVE.

É OBRIGATORIO a participante levar um 1Kg de alimento não perecível para retirada do Kit

Havendo mudança do local de entrega de pré-kit, serão passadas informações no Instagram [@corridasrecpe](https://www.instagram.com/corridasrecpe), [@prado.producoes](https://www.instagram.com/prado.producoes), [@corre10](https://www.instagram.com/corre10), www.corre10.com.br e www.ticketsports.com.br do novo local e horário de retirada dos Kits

Importante:

22.A - Após o horário estipulado, o atleta perde o direito de solicitar o recebimento do pré-kit, como também NÃO será entregue Kit participação no dia da prova.

Retirada do Pré-Kit de participação:

22.B - O participante deverá se dirigir ao local de entrega do pré-kit e caso não encontre seu nome, em posse do comprovante de inscrição e de pagamento, deverá se dirigir ao responsável do evento, para posterior entrada na fila numérica, onde seu número está enquadrado.

22.C - A retirada do Pré-kit participação feita por terceiros: Outra pessoa poderá retirar o kit participação, desde que, esteja com o comprovante de inscrição e o boleto pago, transferência bancaria ou PIX, com **DOCUMENTO COM Nº DE C.P.F. E FOTO** do participante.

22.D - KIT PÓS PROVA-Retirado ao término da Prova

22.E – Corrida 10 Km 5 Km e Caminhada 3 km - Os participantes ao terminarem a Prova deverão se conduzir para retirar o KIT PÓS-PROVA, que somente será entregue pela Organização mediante devolução do chip de cronometragem, se for o padrão; ou entrega da serrilha kit pós prova se for o descartável. O kit Pós Prova será fornecido em sacola, contendo no mínimo a medalha alusiva ao Evento e produtos dos patrocinadores.

23. Não haverá pelotão de elite para esta prova.

A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir atletas especialmente convidados que não se enquadram nas condições acima descritas.

24. Em hipótese alguma, o participante poderá trocar o nome da inscrição, depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito ou seu chip, por qualquer que seja o motivo, pois será desclassificado.

25. O participante ou responsável (quando o participante for menor), por si e por seus herdeiros, assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova. O participante menor, seu responsável, e o participante maior, ao se inscrever no Evento, deve estar ciente de que o inscrito passou por avaliação médica, está liberado pelo médico, está gozando de boa saúde e que se encontra treinando para participar do Evento. Só assim ele estará apto a participar do Evento. A Organização e as empresas envolvidas não poderão ser responsabilizadas, por qualquer problema de saúde que venha a ocorrer com algum participante do Evento.

26. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores e as Empresas envolvidas na prova, de quaisquer responsabilidades que possam existir, já aceitando e declarando que não tomará nenhuma medida reivindicando qualquer acontecimento.

27. Ao participar deste evento, o corredor e caminhante aceita e dá ciência totalmente do regulamento da prova. Quando o participante for menor de idade, o responsável que autorizou a inscrição assume toda a responsabilidade acima descrita. É fundamental, repetindo novamente, ter ciência, de que o menor para participar do Evento, foi liberado por médico, por ter passado por exames médicos e estar gozando de boa saúde e principalmente já tiver treinado, na mesma distância, em que está participando da Prova. O responsável deverá acompanhá-lo no Evento, além de assinar a ficha de inscrição fazendo a declaração de ciência.

28. São de responsabilidade do participante, as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

29. O participante autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na prova para finalidades legítimas.

30. No kit participação estará sendo fornecido a cada participante um número de peito com alfinetes que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações. Este número é o seu número de registro de cronometragem e reconhecimento no Evento. O participante deve escrever seus dados atrás do nº, como tipo sanguíneo, se tem alguma alergia, se tem algum plano médico, fone para emergência, etc.

31. Quem estiver sem número no peito, ou sem o mesmo visível, poderá ser impedido de participar do EVENTO.

32. No caso de perda do chip, não será feita há reposição, como também não haverá devolução financeira da inscrição.

33. O participante ao receber o chip de cronometragem terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação.

34. O KIT PÓS PROVA, será entregue somente no dia da Prova após a chegada do primeiro colocado, mediante devolução do chip (Se for o padrão) ou entrega da serrilha retirada de kit Pós Prova (Se for o descartável), que estará junto ao número de peito.

35. Em hipótese nenhuma outra pessoa poderá pegar o kit pós Prova do atleta no dia do EVENTO.

36. O inscrito que não participou da PROVA, mas retirou o KIT PARTICIPAÇÃO não tem direito à medalha do EVENTO.

37. Após o dia da Prova, não tem direito ao Kit Pós Prova.

38. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAt, ou Federação local na Justiça Desportiva ou ainda na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha conseguir a inscrição, omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

39. A Direção Geral da prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

40. Nenhuma identificação dos patrocinadores de participantes individuais pode aparecer em propaganda dentro da área de competição. Para fins destas regras e quaisquer regulamentos feitos segundo nas mesmas, as referências feitas à competição incluirão, quando pertinente, todas as atividades dentro da área de competição.

41. Os participantes deverão se manter exclusivamente na pista do percurso durante a execução da prova.

42. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras implicará a desclassificação do participante na prova.

43. Toda a irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta, será passível de desclassificação.

44. A Corrida 10 Km, 5 Km e 3km caminhada terá duração máxima de 2h30m.

45. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping, mesmo que a Organização não tenha descrito em local algum que o faria.

46. A classificação da Corrida 10 Km, 5 km e caminhada 3 km terão a listagem de classificação dos corredores levando-se em conta o tempo bruto e o tempo líquido dos demais participantes.

47. Tempo de apuração utilizado pela organização na prova para dar a classificação dos participantes:

47.A - CATEGORIA CORRIDA 10 Km:

Será classificada por tempo bruto e demais participante da corrida classificada por tempo líquido

47.B - CATEGORIA CORRIDA 5 Km:

Será classificada por tempo bruto e demais participante da corrida classificada por tempo líquido.

47.C - CATEGORIA CAMINHADA 3 Km:

O primeiro colocado será classificado por tempo bruto e demais participante classificados por tempo líquido.

48. PREMIAÇÃO:

48.A - TROFÉUS APENAS PARA A CORRIDA 10 Km e 5 Km:

Somente receberão premiação em TROFÉUS e BRINDES, o 1º, 2º e 3º colocados **MASCULINOS E FEMININOS**, por ordem de chegada, a partir do tiro de largada, que tenham passado pelos postos de controle de tempo e arbitragem, inscritos na **Categoria Corrida 10 Km e 5 Km**.

49 - Caso o(s) premiado(s) se negue(m) a subir ao pódio para receber a premiação (TROFÉU) realizada pelo cerimonial de premiação, alegando qualquer motivo, perderão o direito de recebimento do troféu.

50. É permitido às empresas envolvidas no evento realizarem premiações de qualquer tipo com os participantes, seguindo regras próprias e sem o prévio aviso. Isto é, podem fazer premiações em espécie ou de bens de valores, com qualquer grupo ou participante do evento. Os participantes que forem premiados nesta premiação que não tem o envolvimento da organização, poderão participar das Premiações do Evento realizadas pela Organização normalmente.

51. Não é permitida a dupla premiação no EVENTO, em Premiações realizadas pela Organização. A cláusula 50 não é uma Premiação realizada pela Organização do Evento, portanto não é levada em conta, isto é, as premiações feitas pelas empresas são consideradas à parte e, portanto, não excluem os premiados de participarem das premiações do Evento.

52. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao diretor Geral da prova até 30 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão anulados.

53. Só serão premiados os corredores que apresentarem documento de identidade (RG) com foto e CPF no momento da premiação.

54. A prova será realizada com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

55. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso do evento não serão de responsabilidade dos organizadores e empresas envolvidas na prova. Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante, independente de qual for o motivo.

56. O guarda-volumes é um serviço de cortesia oferecido ao participante. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização no evento não serão de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores e ou apoiadores da prova.

57. Não devem ser deixados objetos de valor no guarda-volumes, tipo relógio, máquina fotográfica, dinheiro, aparelhos celulares, e outros.

58. A Organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc. Sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a qualquer objeto.

No ato da retirada do Kit participação o participante tem obrigação de conferir seus dados principais que estão na etiqueta e o conteúdo do Kit participação no balcão da retirada. No caso de apresentar divergência já se encaminhar para a Secretaria.

59. Os participantes da Corrida 10 Km 5Km e Caminhada 3km, que irão usar chip de cronometragem, devem fazer a conferência de seus dados, através do seu chip e caso encontrem algum erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização na Secretaria (Pelo chip e na etiqueta constam nome completo, sexo, data de nascimento e o nº de peito deve ser igual ao número da etiqueta adesivada ou fornecida na listagem de inscrição on-line com quatro (04) alfinetes).

60. A Organização se reserva no direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a prova e estar em posse dos resultados. Se por um caso esta correção não tenha sido realizada na entrega do kit participação e acabe por interferir na premiação, em qualquer que seja a colocação o participante será considerado desclassificado.

61. Lembramos que no caso de algum dos dados estar faltando no preenchimento e conseqüentemente não aparecer na etiqueta do envelope da retirada do kit participação e o participante não corrigir com a Organização na Secretaria, o atleta sairá na lista de divulgação dos resultados como desclassificado, e a Organização se reserva no direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na classificação geral.

62. Os resultados da PROVA serão publicados no PORTAL www.corre10.com.br e Instagram [@prado.producoes](https://www.instagram.com/prado.producoes) e [@corridasrecpe](https://www.instagram.com/corridasrecpe)

63. A Organização e empresas envolvidas no evento poderão realizar sorteio(s) de produto(s) e outros, seguindo regras próprias e não avisadas aos participantes com antecedência, desde que façam a devida aprovação junto aos órgãos competentes.

64. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização Técnica no telefone (81) 998590388 das 09:00 as 12:00 e das 14:0 as 17:00.

65. Não será admitida nenhuma manifestação de caráter político no EVENTO, podendo o participante que persistir em tal atitude ser advertido e na reincidência desclassificado da prova.

66. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de prova, sob consulta as normas da FEPA e CBAT.

67. CONSIDERAÇÕES FINAIS

67.A - A inscrição na Corrida é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

67.B - O Atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

67.C - Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) Atletas envolvidos serão desclassificados da Corrida, ficarão impedidos de participar de outras edições de corridas realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Atenciosamente,

Prado Produções